



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA Nº

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-SEJUV

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 28/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a abertura e o julgamento da proposta de preços referente à Tomada de Preços N.º 02/2023-SEJUV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PT 1022492-32/2014 (CV 815848/2014, da seguinte licitante: F. J. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.049.189/0001-23 (ausente). O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais, em seguida prossegue com a abertura do envelope de Proposta de Preços fazendo constar que a licitante apresentou o valor de R\$ 667.030,55 (seiscentos e sessenta e sete mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Então o Senhor Presidente solicita que os membros da Comissão Permanente de Licitação façam vistas e rubricas nos documentos acima referidos, para em seguida realizar a análise de julgamento das propostas. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa da proposta de preços, constatou-se que empresa F. J. CONSTRUTORA LTDA encontra-se devidamente **CLASSIFICADA**, pelo cumprimento de todas as exigências editalícias. Então o Sr. Presidente faz constar a **PROPOSTA VENCEDORA**: F. J. CONSTRUTORA LTDA, com o valor de **R\$ 667.030,55 (seiscentos e sessenta e sete mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos)**. O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. A comissão faz constar que a licitante classificada já havia apresentado na fase de habilitação os documentos exigidos nos itens 5.1.o e 5.1.p. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 09h43min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 18 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
F. J. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.049.189/0001-23.	REPRESENTANTE NÃO COMPARECEU PARA A SESSÃO